



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 18/2007, de 20 de março de 2007.**

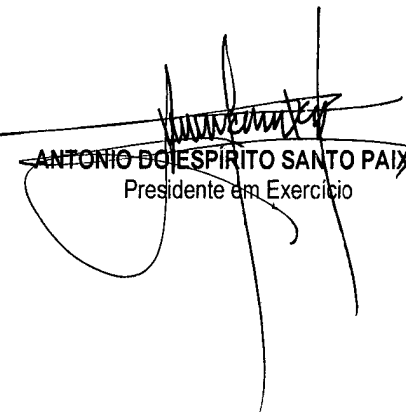
Dispõe sobre a aprovação do Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Seleção para o Programa de Monitoria/2007.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA e considerando a Resolução nº 15 de 4 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Seleção para o Programa de Monitoria/2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO  
Presidente em Exercício